PORTARIA Nº 130/2022

Barueri, 08 de março de 2022.

LUIZ ANTONIO RIBEIRO, SUPERINTENDENTE da FIEB – Fundação Instituto de Educação de Barueri, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e pela portaria nº 26/2021:

CONSIDERANDO a decisão judicial da Vara da Fazenda Pública de Barueri – Mandado de Segurança nº 1002123-75.2022.8.26.0068,

RESOLVE:

Art.1º - Revogar a Portaria Nº 111/2022, publicada no jornal oficial de Barueri no dia 26 de fevereiro de 2022.

Art.2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art.3º - Publique-se e cumpra-se a presente Portaria.

Art.4º - Revogam-se as Portarias em contrário.

LUIZ ANTONIO RIBEIRO
SUPERINTENDENTE